



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

*“Afuá – a Venezuela Marajoara”*

**DECRETO Nº 002/2020-GAB/PMA**, de 02 de janeiro de 2020.

*Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração geral da Prefeitura Municipal de Afuá que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade “Pregão”, durante o ano de 2020, e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei nº10.520, de 17/07/2001, c/c o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do art. 7º, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e também no que couber nos dispositivos legais constantes na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o servidor **MARCIO ANTONIO FERREIRA NERI**, designado para atuar como “**pregoeiro**” da Administração geral da Prefeitura Municipal de Afuá durante o ano de 2020, nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Afuá, na modalidade “pregão”, cabendo-lhe a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I – a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- II – a habilitação preliminar;
- III – as propostas apresentadas.

**Art. 2º.** Para atuar como auxiliar de Pregoeiro, durante o ano de 2020, nas licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I – **Rosiley Canela de Melo** – auxiliar de pregoeiro;
- II – **Max Ney Ramos do Carmo** – auxiliar de pregoeiro.

Parágrafo único: Para suplente de Auxiliar de Pregoeiro ficam designados os seguintes servidores:

- I - **Márcio Antonio Canela de Melo** – suplente de auxiliar de pregoeiro;
- II – **Adonaisse Conceição Moraes** - suplente de auxiliar de pregoeiro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 02 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 02/01/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.